



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

**CONCORRÊNCIA N.º 01/2013**  
**(Processo 02209.002247/2013-82)**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ATA DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se, às dez horas, na Gerência-executiva de Concessão Florestal, localizada na sede do Serviço Florestal Brasileiro, situada no SCEN, Trecho 02, Bloco G, CEP 70818-900, Brasília/DF, Luiz César Cunha Lima (matrícula SIAPE n° 1635335), Carolina Henriques Campos (matrícula SIAPE n° 1571907) e Paulo César de Campos Amaral (matrícula SIAPE n° 1448653), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB n° 72, de 23 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2013, seção 2, página 69, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência n° 01/2013 (Processo 02209.002247/2013-82), que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal (UMFs) na Floresta Nacional do Crepori, no Pará, a fim de declarar o resultado final do certame, o que inclui o somatório das propostas técnica e de preço da presente licitação.

Abertos os trabalhos, foi constatada a ausência de apresentação de recursos referentes ao resultado do julgamento das propostas de preço publicadas no DOU de 9 de abril de 2014, seção 3, página 134.

A CEL, na forma do item 9.6.1 do edital de licitação realizou a classificação da única licitante conforme as pontuações das propostas técnica e de preço. O resultado final do certame foi o seguinte:

- a) em relação à UMF I: não houve proposta;
- b) em relação à UMF II: a empresa Brasado'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ 12.962.204/0001-46) totalizou 1.000,00 (hum mil pontos), sendo 500,00 (quinhentos) pontos da proposta técnica e 500,00 (quinhentos) pontos da proposta de preço;

7209/2014  
AAC

1  
AAC

(2)



- c) em relação à UMF III: a empresa Brasado'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ 12.962.204/0001-46) totalizou 1.000,00 (hum mil pontos), sendo 500,00 (quinhentos) pontos da proposta técnica e 500,00 (quinhentos) pontos da proposta de preço;
- d) em relação à UMF IV: não houve proposta.

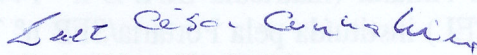
Portanto, a vencedora do processo licitatório é:

- a) para a UMF I: não houve vencedor devido à ausência de propostas.
- b) para a UMF II: a vencedora foi a empresa Brasado'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ 12.962.204/0001-46) com 1.000,00 (hum mil pontos); e
- c) para a UMF III: a vencedora foi a empresa Brasado'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda. (CNPJ 12.962.204/0001-46) com 1.000,00 (hum mil pontos).
- d) para a UMF IV : não houve vencedor devido à ausência de propostas.

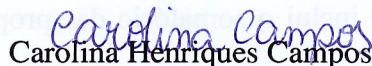
A reunião foi encerrada às 10h30, sendo lavrada a presente ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

A partir da data de publicação no Diário Oficial da União do extrato do resultado do resultado final do certame, acima declarado, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme o artigo 109, I, b, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal.

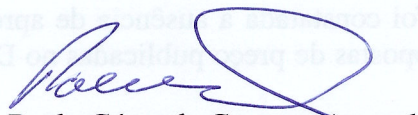
Brasília/DF, 22 de abril de 2014.



Luiz César Cunha Lima  
Presidente da CEL



Carolina Henriques Campos  
Membro da CEL



Paulo César de Campos Amaral  
Membro da CEL